RESOLUÇÃO No 01 - PPGCS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece critérios de coorientação no Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciências da Saúde.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Art. 1 Estabelecer normas internas e procedimentos necessários para solicitação de coorientação.

Art. 2 O coorientador é definido como sendo um docente ou pesquisador com título de doutor,

pertencente ou não ao corpo docente do PPGCS, com competência no tema da dissertação.

Parágrafo único: O papel do coorientador é contribuir efetivamente com sua experiência,

complementar à do orientador, na realização do projeto de dissertação do aluno de pós-graduação.

Art. 3 Para coorientadores externos ao PPGCS, o orientador deverá apresentar documento assinado solicitando ao colegiado do Programa a inclusão do coorientador, contendo justificativa da necessidade da coorientação e endereço do *Currículo lattes* do coorientador proposto.

Art. 4 O credenciamento do coorientador será efetivado quando, após a análise pelo colegiado de Programa, sua aprovação constar na ata da reunião na qual o pedido foi julgado.

Art. 5 Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCS.

Aprovado(a) na 4a reunião ordinária do Colegiado do PPGCS, realizada no dia 25 de setembro de 2020.

Prof. Dr Marco Fabrício Dias Peixoto

Presidenta do Colegiado do PPGCS/UFVJM

Campus JK - Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina – MG - Brasil / PABX: (38) 3532-1200